

**PORTARIA Nº 258/2015**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

| <b>Nome</b>                  | <b>Cargo</b>                    | <b>Período</b>              | <b>Conclusão</b> |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Paula Juliane Alexius Staudt | Professora de Educação Infantil | Novembro/12 –<br>Outubro/15 | APROVADO         |

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Dezembro de 2015.

**STELAMARIS GOBBI**  
*Prefeita Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 07.12.2015.

Loidemar Jose Nicola  
Secretário Executivo